



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1187/2022
Data: 05/04/2022 - Horário: 09:49
Legislativo - REQ 129/2022

REQUERIMENTO Nº

129 / 22

Requisita informações sobre os dos pontos de parada de veículos de transporte coletivo do bairro Conjunto Habitacional Prefeito Francisco Antônio de Lima.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficial ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar informações gerais sobre os pontos de parada de veículos de transporte coletivo no bairro Conjunto Habitacional Prefeito Francisco Antônio de Lima (antigo Jequitibá), reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – Quantos pontos de parada de veículos de transporte coletivo (pontos de ônibus) existem atualmente no referido bairro?

2 – Foi feito algum estudo para implementar os pontos de parada de veículos de transporte coletivo no bairro? Se sim, anexar o estudo/projeto. Se não, por qual motivo?

3 – Os pontos de parada de veículos de transporte coletivo existentes atualmente no local são suficientes para cobrir as principais vias do bairro?

4 - Os pontos de parada de veículos de transporte coletivo existentes atualmente no bairro estão em boas condições de uso? Se não, por qual motivo?

5 – Estão sendo feitas manutenções periódicas nos pontos de parada de veículos de transporte coletivo existentes no bairro? Se não, por qual motivo?

6 – Existe algum estudo/projeto para melhoria e/ou implementação de mais pontos de parada de veículos de transporte coletivo no bairro? Se sim, anexar o estudo/projeto. Se não, por qual motivo?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Por fim, importante ressaltar que a Prefeitura tem como DEVER responder de forma íntegra, completa e dentro do prazo TODOS os Requerimentos encaminhados pela Câmara, de acordo com os §§ 2º e 3º do art. 11 da Lei Orgânica do Município, sob pena de incorrer em improbidade administrativa, conforme aduz o art. 4º, III, Decreto-Lei 201/67.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 05 de março de 2.022.


**WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR**